



sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 15 de fevereiro de 2018. - ADV: ADILSON SOARES (OAB 292359/SP)

Processo 1047834-29.2017.8.26.0602 - Procedimento Comum - Guarda - F.E.S.X. - 1- O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DANIELE DOS SANTOS XAVIER, Brasileiro, RG 44156995-X, CPF 316.216.858-96, que, por parte de Fatima Eliana dos Santos Xavier lhe foi ajuizada a ação de Procedimento Comum - GUARDA, constando da inicial que a requerente tem o menor L.M.S.X, nascido em 20/06/2012, filho da requerida, sob sua responsabilidade e guarda de fato desde o nascimento. A autora pede a modificação da guarda. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido foi determinada a CITAÇÃO por Edital, devendo o réu, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, contestar a ação, sob pena de ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 20 de fevereiro de 2018. 2- O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIZ ALBERTO NOGUEIRA XAVIER, Brasileiro, que, por parte de Fátima Eliana dos Santos Xavier lhe foi ajuizada a ação de Procedimento Comum - GUARDA, constando da inicial que a requerente tem o menor L.M.S.X, nascido em 20/06/2012, filho do requerido, sob sua responsabilidade e guarda de fato desde o nascimento. A autora pede a modificação da guarda. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido foi determinada a CITAÇÃO por Edital, devendo o réu, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, contestar a ação, sob pena de ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 20 de fevereiro de 2018. - ADV: MARIANGELA MARCIA FERREIRA HENRIQUES (OAB 227829/SP)

SUMARÉ

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE GRISONI TRANSPORTES LTDA, CNPJ. 46.094.801/0001-64, PROCESSO 0000083419888260604, ORDEM 626/88.

O DR. ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE SUMARÉ/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER aos credores **GRISONI TRANSPORTES LTDA**, CNPJ. 46.094.801/0001-64, IE 671.017.825, com sede na Av. Matão, 25, Sumaré/SP, e a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, ficam INTIMADOS que o síndico apresentou o QGC nos autos falimentares a saber: CREDORES TRABALHISTAS: Antonio Lazaro Nicoleti R\$ 63.125,45; Espólio João Medrado dos Santos (Ana Maria Fernandes dos Santos e Cristina Fernandes dos Santos R\$ 2.184,15; João Rodrigues Rosa R\$ 47.388,41. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Auto Elétrica do Lite Ltda Me R\$ 1.430,38; Auto Elétrica do Lite Ltda Me R\$ 2.548,68; Auto Posto Praia Azul Ltda R\$ 10.994,48; Banerj Banco de Investimentos S A- R\$ 197.072,72; Banerj Banco de Investimentos S A R\$ 260.067,01; Cacau Veiculos e Peças Ltda R\$ 777,67; Cacau Veiculos e Peças Ltda -R\$ 777,67; Camp Trucks Serviços e Peças Ltda Total R\$ 2.600,67; Casa dos Lustres Ltda R\$ 1.040,27; Cequip Imp e Com Ltda R\$ 1.124,30; Cobras Comercial Brás. Soldas Ltda Total R\$ 1.105,28; Comercio Brandeirantes de Baterias R\$ 461,17; Comercio e Industria Nova Ltda R\$ 604,00; Ernesto de Paula R\$ 3.002,64; Ernesto de Paula R\$ 2.402,15; Ernesto de Paula R\$ 2.402,02; Ernesto de Paula R\$ 2.402,15; Ernesto de Paula R\$ 2.402,08; Ernesto de Paula R\$ 4.804,17; Ernesto de Paula R\$ 1.674,35; Expressil Equipamento Ltda R\$ 697,47; Expressil Equipamento Ltda R\$ 4.316,69; Fercamp Comercio de Metais Ltda R\$ 4.459,26; Fercamp Comercio de Metais Ltda R\$ 3.468,02; Freios Rodoviário Ltda Total R\$ 17.642,29; Globo Prest de Serv S/C Ltda 2.763,21; J. Duncan Propaganda e Merch Ltda R\$ 6.550,47; Jupura Pneus Ltda R\$ 1.040,27; Krahenbuhl Com e Importação Ltda R\$ 3.891,91; Labo Eletrônica S/A R\$ 6.875,59; Labo Eletrônica S/A -R\$ 2.533,68; Labo Eletrônica S/A - R\$ 696,77; Labo Eletrônica S/A R\$ 974,06; Labo Eletrônica S/A - R\$ 514,17; Maq. Sul Com e Serviços Ltda R\$ 2.379,61; O.C.G. S/A Com e Ind Ferro e Aço R\$ 7.218,19; Pacaembu Auto Peças Ltda R\$ 483,71; Pacaembu Auto Peças Ltda R\$ 594,93; Pacaembu Auto Peças Ltda R\$ 4.543,99; Pacaembu Auto Peças Ltda R\$ 6.464,60; Pacaembu Auto Peças Ltda R\$ 12.317,40; Pimentel Comercial Auto Peças Ltda R\$ 707,69; Pimentel Comercial Auto Peças Ltda -R\$ 1.254,21; Piracicaba Eletrodiesel Ltda Total R\$ 6.009,19; R. Mascara & Cia Ltda -R\$ 728,18; Rello -Rello Com e Serv Tecn Ltda R\$ 969,76; Rom Resin Ind Com de Prod Químicos Ltda R\$ 5.498,58; Rom Resin Ind Com de Prod Químicos Ltda R\$ 8.950,39; Rom Resin Ind Com de Prod Químicos Ltda R\$ 16.902,45; Spp Nemo S/A Comercial Export Ltda R\$ 2.991,02; Tarraf & Filhos Ltda R\$ 262,16; Xerox do Brasil S/A Total R\$ 2.600,58. TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 759.952,58 (valores consolidados na data da falência 19/03/2003) sendo que maiores informações poderão ser obtidas com o síndico dativo ROLFF MILANI DE CARVALHO, OAB/SP 84441/SP, em seu escritório localizado na rua Mário Borim, 165, chacara urbana, Jundiaí/SP, CEP: 13211-836, fone: 11-3964-6460, e mail: milani@rnilani.com.br ou pelo site www.r.milani.com.br e para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Sumaré, 28/02/18.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE BENTO FERINO DA SILVA, REQUERIDO POR ILDA BATISTA DE ALMEIDA SILVA - PROCESSO Nº 1001903-94.2017.8.26.0604. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17 de novembro de 2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de BENTO FERINO DA SILVA, CPF 969.963.408-10, RG 11.297.079-5, nascido aos em 02 de julho de 1959, filho de Jose Ferino da Silva e de Maria Ana de Jesus da Silva, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Ilda Batista de Almeida Silva, conforme teor da sentença que segue transcrita: "Vistos. Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO ajuizada por